



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 007/26-CD

**Aprova os Demonstrativos Contábeis da
UFS e HU, referente ao mês de fevereiro
de 2026.**

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE**, Órgão Administrador da Fundação, conforme Art. 6º do
Decreto-Lei n. 269 de 28 de fevereiro de 1967, constituído nos termos do Art. 7º do citado
Diploma Legal, no uso de suas atribuições regimentais do inciso VI do Art. 7º do Regimento
Interno: “VI - examinar e votar parecer sobre balancetes mensais e demonstrativos contábeis
da Universidade e do Hospital Universitário, com o Parecer da Auditoria Interna –
AUDINT.” e de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão
Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 18 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 007/26-CD da Relatora **Cons^a
TEREZINHA ALVES DE OLIVA**, ao analisar o Processo de nº 23113.016141/26-10.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referente ao
mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e revoga as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026

Arivaldo José dos Santos
Decano no exercício da Presidência



Documento assinado digitalmente

ARIVALDO JOSE DOS SANTOS

Data: 24/05/2026 11:03:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>